



PROCESSO 18.0.000002963-3
INTERESSADO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO Correição Geral Ordinária na comarca de Palmas

Relatório Nº 256 / 2018 - CGJUS/CACGJUS

Em cumprimento às disposições contidas nas Portarias nº 233/2018 e 300/2018 que instituíram o calendário anual das Correições Gerais Ordinárias para o ano corrente nas serventias judiciais e extrajudiciais, aprovado pelo Egrégio Tribunal Pleno e, ainda a Portaria nº 1053/2018 que designou a equipe correcional para cumprir as atividades, ambas encartadas no processo SEI nº 18.0.000002963-3, realizou-se a **Correição Geral Ordinária na comarca de Palmas**, no período de 4 a 8, 11 a 15 e 18 a 22 de junho de 2018 na modalidade virtual e, nos dias 25 a 29 de junho de 2018, na modalidade presencial nas serventias judiciais e em suas dependências do Fórum local e, nas serventias extrajudiciais, no período de 4 a 8 de junho de 2018.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

A correição foi presidida pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto e coordenada pelos Juizes Auxiliares da Corregedoria, Dr. Océlio Nobre da Silva e Dra. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, que juntamente com a equipe correcional composta pelos servidores da Corregedoria Geral da Justiça divididos em duas equipes, sendo uma responsável pela correição nas serventias judiciais: Graziely Nunes Barbosa Barros, Luiz Fernando Romano Modolo, Raquel Cristina Coimbra Coelho e Sheila Silva do Nascimento e, outra responsável pela correição nas serventias extrajudiciais: Luciana de Paula Sevilha, Nayara Frazão Brandão e Wagner José dos Santos.

2. METODOLOGIA E CRITÉRIOS UTILIZADOS

Com o objetivo de divulgar as atividades correcionais, foi publicada no Diário da Justiça eletrônico nº 4274 de 28 de maio de 2018, a Portaria 1053/CGJUS/TO, que dispôs sobre a Correição Geral Ordinária na comarca de Palmas/TO.

Foi dada publicidade ainda ao Edital nº 150/2018/CGJUS, que convocou o Juiz de Direito da comarca de Palmas, os serventuários da justiça e os oficiais das serventias extrajudiciais pertencentes à circunscrição da comarca a se fazerem presentes durante as atividades correcionais e, convidou os representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como aos jurisdicionados em geral, para participarem da solenidade de abertura da Correição, e também a acompanhar os trabalhos durante o período estabelecido para realização da correição.

Foi utilizado pela equipe correcional o Sistema de Correições Online - SICOR, instituído através do Provimento nº 10/2012/CGJUS, como ferramenta eletrônica de uso obrigatório nas correições realizadas pela Corregedoria Geral da Justiça para captação de dados e edição do Termo de Visita em Correição.

As atividades correcionais desenvolveram-se através da verificação *in loco* da estrutura material e humana existente no Fórum e serventias extrajudiciais pertencentes à jurisdição da comarca, da segurança do local e das condições gerais estabelecimentos prisionais visitados.

Especificamente no que compete às serventias judiciais, foi realizada a captação de dados referentes aos atos praticados pelas serventias, tramitação e manuseio processual no sistema e-Proc/TJTO, forma e tempo dos atos processuais, cumprimento de prazos, alimentação dos sistemas obrigatórios e utilização de livros obrigatórios.

Para a análise dos processos foi utilizado o critério da amostragem, consistente na escolha aleatória de processos em andamento em cada uma das serventias visitadas, bem como na análise daqueles processos pertencentes às Metas Prioritárias do CNJ, além dos feitos vistos por ocasião da última correição realizada na comarca, verificando-se a atuação do juiz, o cumprimento por parte da escrivania e a regularidade dos atos processuais.

Quanto às serventias extrajudiciais visitadas foi verificada a regularidade nos registros e atos emitidos, a cobrança e recolhimento de taxas judiciárias e FUNCIVIL, cumprimento de determinações e informações à CGJUS e demais órgãos, e o atendimento ao cidadão que busca o cartório.

Nos termos das orientações constantes na Consolidação das Normas da Corregedoria (Provimento nº 02/2011/CGJUS/TO e alterações posteriores), foi realizada vistoria na Diretoria do Fórum, nas serventias judiciais e extrajudiciais, bem como nos Estabelecimentos Penais pertencentes à jurisdição da comarca, elaborando-se em cada serventia um **termo de visita**, os quais são parte integral dos autos da Correição.

3. QUADRO PESSOAL

O controle de regularidade e frequência dos servidores da comarca é feito através do sistema instituído pelo Tribunal de Justiça, através do Egesp na intranet, sendo os homologadores do sistema na comarca o Diretor do Foro e o secretário do Juízo.

4. ESTRUTURA FÍSICA E CONDIÇÕES GERAIS DO FÓRUM

O Fórum da comarca de Palmas/TO funciona em um prédio de construção própria. A divisão interna é satisfatória e o recinto conta com estacionamento interno. Dispõe de arquivos individuais para cada unidade, estando todos os processos físicos devidamente organizados e catalogados.

Ressalva deve ser feita quanto à climatização das áreas comuns do prédio, principalmente corredores e salas de espera da maioria das serventias judiciais, conforme lavrado em termos próprios das unidades judiciais.

Quanto ao mobiliário da comarca, considerando ausência de relatório atualizado na Diretoria do Foro atinente à quantidade total de mobiliários existentes no prédio do fórum de palmas, bem como a indisponibilidade de tempo da servidora da CGJUS/TO responsável pela correição geral ordinária nesta unidade administrativa, não foi possível aferir com precisão o respectivo acervo mobiliário durante os trabalhos correcionais, tendo sido informado após pela Diretoria do Foro os respectivos quantitativos no processo SEI correspondente à correição.

A rede de informática permitiu o desenvolvimento das tarefas sem intercorrências, não havendo, também, qualquer problema com a velocidade da rede de internet, tampouco com o sistema e-Proc/TJTO.

5. DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1 DIRETORIA DO FORO

A Diretoria do Foro é exercida pela juíza de direito Dra. Flávia Afini Bovo, que responde pela comarca. A secretária do juízo é a Sra. Rosângela Lemos de Almeida da Silva, contando ainda com mais 5 servidores conforme especificado no respectivo termo.

A Diretoria do Foro da comarca de Palmas subdivide-se em oito salas, sendo elas: gabinete do Juiz Diretor do Foro, Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica, Secretaria de Dossiês Funcionais e Almoxarifado, Secretaria Geral da Diretoria, Pai Presente e Recepção.

A Diretoria do Foro possui dossiês de todos os servidores da comarca.

Em relação à estrutura do prédio do Fórum local, observa-se que este possui amplas instalações, devidamente equipadas e organizadas, além do necessário registro do zelo da magistrada Diretora do Foro na administração do mesmo.

Destaca-se que todos os processos referentes ao Projeto Pai Presente ainda tramitam em meio físico, o que foi justificado pelo servidor responsável, Sr. Reynaldo Borges Leal, o qual informou que desde a instituição do projeto na comarca de Palmas, o Juiz Diretor do Foro à época optou pela autuação dos processos no meio físico para um melhor manuseio interno. Enquanto, os demais processos administrativos disciplinares, sindicâncias, solicitações diversas e aqueles oriundos do TJTO e da Corregedoria Geral da Justiça tramitam normalmente via SEI.

Notou-se durante os trabalhos correccionais que a estrutura funcional da 2ª Vara Criminal de Palmas é diversa das 1ª e 3ª Varas Criminais desta capital (lotação de um técnico judiciário a mais), embora todas essas unidades judiciárias apresentem similaridade quanto à competência (artigo 25, § 1º, da LC 10/96) e se utilizam da SECRIM; o que em princípio, s.m.j., não está se justificando, haja vista o acervo processual e a prestação jurisdicional registrados nos respectivos termos de correição geral ordinária.

Por fim, vale notar que as Turmas Recursais, órgão do TJTO nos termos do artigo 1º, da Resolução 7/2017-TJTO, funcionam de forma precária no Fórum de Palmas, uma vez que os juizes e a assessoria jurídica não possuem espaço reservado para o desenvolvimento dos trabalhos, permanecendo os assessores jurídicos nos corredores, isto é, desalojados nos dias de sessão.

5.2 CENTRAL DE MANDADOS

A Central de Mandados foi instalada na comarca de Palmas, e realiza a triagem e distribuição igualitária de mandados aos 31 oficiais de justiça/avaliadores atuantes, sendo esta feita por regiões, e de forma rotativa, onde a cada dois meses é realizada a troca entre os oficiais de justiça/avaliadores.

A distribuição e entrega física de mandados aos oficiais de justiça/avaliadores são realizadas no dia posterior ao recebimento, ou seja, o mandado que aporta hoje na Central de mandados é encaminhado à central de impressão que o organizará e, posteriormente, o disponibilizará nas pastas individuais dos oficiais de justiça/avaliadores para retirada no dia seguinte.

É responsabilidade ainda da Central de mandados a escala dos oficiais de justiça/avaliadores, bem como o controle e pagamento dos valores da locomoção, sendo a conta bancária específica gerida pela técnica judiciária de 1ª instância, Sra. Simália Miranda de Souza e pela chefe de serviço, Sra. Rosângela Maria Farias da Silva.

Foi informado pelos servidores que, com a implementação do sistema e-Proc/TJTO, e em razão do elevado número de mandados judiciais que aportam diariamente na Central de Mandados e o diminuto número de servidores para tanto na CEMAN, tornou-se impossível o controle e acompanhamento dos mandados judiciais distribuídos nos termos do Provimento nº 02/2011/CGJUS, a saber:

"3.3.8.9 - A Central de Mandados elaborará listagem semanal dos mandados em poder do Oficial de Justiça, além do prazo fixado e não fará nova distribuição, nem a entrega de mandados, onde haja pagamento das despesas referentes ao trabalho do meirinho faltoso, sem prejuízo da sua responsabilização administrativa."

Quanto aos prazos para cumprimento dos mandados distribuídos aos oficiais de justiça/avaliadores, o mesmo ato normativo prevê:

"3.3.8.5 - Será de 10 (dez) dias o prazo máximo para o cumprimento do mandado comum, de execução e ordem de serviço, e no máximo de 05 (cinco) dias para os mandados especiais, liminares e de citação de réu preso, salvo prazo expressamente fixado em lei ou pelo juiz. (NR) (Incluído pelo Provimento nº 11/2012/CGJUS/TO.)"

5.3 CONTADORIA

Na comarca de Palmas a contadoria conta com dois servidores: Mariene Freire Silva Barbosa Carvalho e Neilimar Monteiro de Figueiredo.

Quanto à estrutura física e mobiliária do local observou-se que são suficientes e adequadas para acomodar o serviço realizado pela unidade.

A unidade mostra-se com funcionamento a princípio regular, uma vez que o acúmulo de serviço foi justificado pelos servidores em razão da obrigatoriedade dada aos contadores judiciais de, no ato do cálculo das custas finais, realizarem a abertura de um processo administrativo SEI específico para coleta dos dados processuais do sistema e-Proc/TJTO e após juntada dos cálculos devidos, efetivar encaminhamento à DIFIN para notificação do devedor. Tal atividade tem representado uma sobrecarga de trabalho da classe já que, além do trabalho técnico específico quanto à elaboração dos cálculos, ainda estão tendo esta demanda administrativa que, em tese, não seria atribuição do contador judicial. Referida reclamação já foi objeto de suscitação de averiguação para a DIFIN, através do SEI nº 18.0.000007207-5, inacessível a CGJUS/TO.

Do quantitativo de processos em posse de cada servidor, foi feita uma análise, de onde se constatou que em relação aos processos paralisados há mais de 30 dias, a grande maioria é para cálculo de custas finais. Optando os servidores assim, por impulsionar com prioridade os demais processos que lhe são distribuídos para cálculos processuais diversos.

Destaca-se que com a instituição da COJUN, os processos para cálculos são distribuídos igualitariamente entre todos os contadores judiciais do estado do Tocantins, independente de vínculo com a comarca.

5.4 DISTRIBUIÇÃO

Neste setor verificou-se a presença de três servidoras: Cleyjane Moura da Cunha, Cleide Pereira de Castro e Liliana Xavier Dias Telles.

Fisicamente, a estrutura da unidade é adequada e atende satisfatoriamente as necessidades do setor que conta com mobiliário suficiente.

A unidade expede uma média de 2.000 certidões ao mês, sendo que no mês que antecedeu a correição (JUNHO) foram recebidas 1.704 via SISCOCE; também atende as solicitações de certidões, via Ofício, oriundas da Diretoria do Foro, que correspondem a pedidos formulados em outras comarcas e que aportam na Diretoria do Foro para providências.

No que compete às Cartas Precatórias, a unidade recebe ao mês uma média de 200, entre físicas e malote digital, as quais são autuadas e encaminhadas à Vara respectiva para andamento.

Durante a visita correccional as servidoras não souberam informar os dados referentes ao seu ato de nomeação.

Finalmente, ressalta-se que a unidade tem observado e cumprido as atribuições inerentes ao setor, conforme predispõe o Provimento nº 02/2011/CGJUS e Lei Complementar nº 10/96.

5.5 OFICIAIS DE JUSTIÇA

A comarca de Palmas conta com um efetivo de 31 oficiais de justiça. Os nomes e as quantidades de mandados encontrados com cada um dos oficiais estão especificados e individualizados no respectivo termo de visita em correição anexado no evento 2297648 do SEI correspondente à correição da comarca de Palmas.

Quanto à estrutura física, constatou-se que a sala é adequada e o mobiliário é suficiente para atender as necessidades dos servidores.

Ressalta-se que a correição na unidade foi realizada no dia 25/06, sendo que os dados referentes a quantitativo de mandados em posse dos Oficiais de Justiça, referem-se ao dia 21/06, data em que foi feito o levantamento junto à Central de Mandados.

Todo o gerenciamento e pagamento dos valores referentes a locomoção é feito pela Central de Mandados, sendo duas servidoras da unidade as gestoras da conta bancária específica para tanto.

A correição foi acompanhada pelos oficiais de justiça/avaliadores Sr. Dimas Marques S. Parrião, Sr. Kleandro Tavares dos Santos, Sr. Max Del Bessa Olinto, Sr. José Carlos Pereira e Sra. Antônia Clebionora Soares Lima.

Destaca-se que os dados contidos no campo próprio do termo referentes aos quantitativos de mandados e prazos em posse dos oficiais de justiça/avaliadores referem-se ao dia 21/05, data em que fora realizado o levantamento individual junto à Central de Mandados da comarca de Palmas. Logo, eventuais baixas posteriores de mandados ocorridas entre os dias 21/06 e 25/06 não constam especificadas no respectivo termo.

A distribuição e entrega física de mandados aos oficiais de justiça é realizada no dia posterior ao recebimento, ou seja, o mandado judicial que aporta hoje na Central de mandados é encaminhado à central de impressão que o organizará e, posteriormente, o disponibilizará nas pastas individuais dos oficiais de justiça/avaliadores para retirada no dia seguinte.

A distribuição dos mandados é feita por regiões, e de forma rotativa, onde a cada dois meses é realizado o rodízio entre os oficiais de justiça/avaliadores.

Compete à Central de Mandados a escala dos oficiais de justiça/avaliadores, bem como o controle e pagamento dos valores da locomoção, sendo a respectiva conta bancária gerida pela Técnica Judiciária de 1ª instância, Sra. Simália Miranda de Souza e pela chefe de serviço, Sra. Rosângela Maria Farias da Silva.

Quanto ao cumprimento de mandados judiciais, observou-se que os oficiais de justiça/avaliadores, em sua maioria, possuem mandados além dos prazos fixados no Provimento nº 2/2011/CGJUS, verbis:

"3.3.8.5 - Será de 10 (dez) dias o prazo máximo para o cumprimento do mandado comum, de execução e ordem de serviço, e no máximo de 05 (cinco) dias para os mandados especiais, liminares e de citação de réu preso, salvo prazo expressamente fixado em lei ou pelo juiz. (NR) (Incluído pelo Provimento nº 11/2012/CGJUS/TO.)"

Destaca-se que o mesmo ato normativo dispõe:

"3.3.12 - Incumbe ao Oficial de Justiça: III - devolver o mandado judicial em Cartório imediatamente depois de cumprido, não podendo, inexistindo prazo expressamente determinado em lei ou fixado pelo Juiz, exceder o prazo de 10 (dez) dias, e tratando-se de audiência, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da sua realização (CPC, artigo 143, III), sob pena de incorrer em falta funcional grave;"

Da análise individual dos mandados judiciais em posse dos oficiais de justiça/avaliadores, registra-se que a Oficiala Sadra Regina Ferreira Barreira encontrava-se em gozo de férias, todavia, em sua posse constavam 17 mandados judiciais sem cumprimento e devolução. Nesse sentido, prevê o Provimento 02/2011/CGJUS-TO:

"3.3.15.1 - Até o dia imediatamente anterior ao início de suas férias ou licenças, o Oficial de Justiça restituirá, devidamente cumpridos, todos os mandados que lhe foram distribuídos, devolvendo em Cartório, com a necessária justificativa, os que não foram cumpridos."

3.3.15.2 - O Oficial de Justiça que entrar no gozo de férias ou licenças, retendo consigo mandados, quando do seu retorno ao serviço, será excluído por 30 (trinta) dias consecutivos da distribuição de novos feitos, sem prejuízo da necessária instauração de procedimento disciplinar pelo Diretor do Foro."

Ademais, no ato da visita correcional, foram feitas as seguintes manifestações:

1. Necessidade de padronização dos mandados judiciais, dando ênfase aos dados da parte a ser intimada a fim de evitar os atuais equívocos frequentes, já que em muitos mandados, independente do ato a ser praticado, é dado destaque exclusivo ao requerente, o que acaba por confundir os oficiais no cumprimento.

2. Decisões que servem de mandado deveriam dispor os dados das partes com endereço no cabeçalho da Decisão, a fim de facilitar a agilidade no cumprimento do feito.

3. Os cartórios devem observar as certidões juntadas aos autos quanto à atualização de endereço, já que em sua maioria, quando distribuem novo mandado para cumprimento, sequer observam se existe endereço atualizado certificado nos autos, inserindo dados desatualizados, o que acaba por atrasar o trabalho dos oficiais de justiça/avaliadores.

4. Foi apontado como grande problema enfrentado pelos oficiais de justiça/avaliadores a expedição de mandados com diversos dados equivocados, em razão da utilização desatenta do "CTRL C - CTRL V", o que acarreta a distribuição de mandados com numero de processo errado, partes inexistentes ou erradas, etc.

5. Quanto aos mandados com locomoção, os cartórios encaminham os mandados à CEMAN antes do prazo para recolhimento do valor ter transcorrido.

6. No que diz respeito aos plantões, os oficiais de justiça/avaliadores reclamaram que recebem muitos mandados no período que não dizem respeito a cumprimento urgente, como exemplo, intimações para audiências com Despacho datado de 2 ou 3 meses antes da data e que o cartório apenas remete ao oficial de justiça/avaliador com menos de 24 horas da data de realização para intimação urgente.

7. Foi amplamente reclamado pelos oficiais de justiça/avaliadores quanto aos colegas da classe que usam do recurso de atestados médicos ou ainda são desviados da função, passando atuar em outras áreas. Tal fator, em uma comarca da amplitude de Palmas, provoca grande sobrecarga de trabalho aos oficiais de justiça/avaliadores que estão na ativa.

8. Quanto às Cartas Precatórias, foi manifestado pelos oficiais de justiça/avaliadores que comumente são distribuídas 2 ou 3 vezes a mesma para oficiais de justiça/avaliadores diferentes.

9. Ainda quanto aos mandados judiciais foi destacado que, eventualmente, um mesmo mandado é distribuído duplicado.

5.6 PROTOCOLO

O setor de protocolo da comarca de Palmas/TO conta com duas servidoras: Irineide Pereira Valoes Neves e Edilma Souza Mota Rezende Machado.

Quanto à estrutura física, constatou-se que a sala é adequada e o mobiliário é suficiente para atender as necessidades dos servidores.

O protocolo da comarca de Palmas funciona para recebimento de petições que aportam fisicamente na comarca, referindo-se a maioria a pedido de desarquivamento de processos e de outros expedientes oriundos de órgãos que não possuem acesso ao sistema e-Proc/TJTO. Dentre de suas atribuições estão ainda: responder às solicitações de certidões; recebimento, digitalização e inserção dos processos físicos no sistema de processo eletrônico do estado; e publicação de Editais de todas as unidades do fórum.

No ato da visita correcional foi apurado que a unidade pratica, aproximadamente, 300 atos (média de 30 petições e solicitações de certidões por dia), 200 publicações de editais e 20 digitalizações de processos físicos.

5.7 SETOR DE CORRESPONDÊNCIA

A unidade conta com dois servidores: Maria Aparecida Martins Barros e Ricardo Willian Ferrari.

Assim como em quase todas as dependências do Fórum da comarca de Palmas, fisicamente as condições são adequadas e o mobiliário atende às necessidades do serviço.

A unidade é a responsável pelo recebimento de todo expediente físico que aporta na comarca e, posterior encaminhamento ao Protocolo ou à unidade responsável para providências.

Segundo a servidora que acompanhou as atividades, a unidade recebe ao mês uma média de 2.000 expedientes para providências, entre ofícios oriundos de outros Órgãos, processos, precatórias e cartas fechadas para encaminhamento ao correio.

5.8 DAS VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL

A serventia da 1ª Vara Cível da comarca de Palmas conta com juiz titular na pessoa do magistrado Agenor Alexandre da Silva.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

A partir do dia 04/06/2018 reuniu-se a equipe correcional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, descrita em campos próprios do termo de visita, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS. Na fase presencial, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e/ou pastas de folhas soltas ainda existentes. Cumpre destacar que as informações acerca da análise de processos tem como referência o calendário de correições publicado.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

As instalações do cartório da 1ª Vara Cível da comarca de Palmas, em geral, atendem as necessidades do magistrado, servidores e jurisdicionados. Especificamente com relação às dependências da escrivania, o local possui boa divisão interna de departamentos, com espaço suficiente para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o trabalho. Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira. A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas, assim como a velocidade na transmissão de dados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A serventia abrange feitos de competência cível. A equipe é composta por uma escrivã titular, três técnicos judiciários, uma residente jurídica, dois assessores e vários estagiários voluntários. Foi informado pela escrivã que os sistemas eletrônicos estão sendo alimentados e atualizados periodicamente. A divisão de tarefas entre os servidores é feita pelos dígitos finais do processo. A parte administrativa do juízo é feito pela servidora Dulcinéia (escrivã).

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 5/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 5.628 feitos em tramitação, sendo 2.973 conclusos ao magistrado e, destes, 1.973 conclusos há mais de 100 dias. No período entre 7/06/2017 e 7/06/2018 foram designadas 366 audiências e não realizadas, redesignadas, excluídas ou canceladas um total 68.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 20 feitos, 8 receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018. As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Na data da verificação, era expressivo o número de feitos sem movimentação há mais de 100 dias (2.104), dentre os quais 143 aguardando julgamento de recurso pelo Tribunal de Justiça. No dia 6/06/2018, o número de feitos conclusos em geral era de 2.652.

Em relação aos localizadores do órgão, verificou-se que:

A existência do localizador AG AUDIÊNCIA, onde estavam alocados 319 processos, o mais antigo há 121 dias.

No localizador "CLS. B.A.ANDAMENTO" há 117 feitos alocados, dentre os quais há processos incluídos há mais de 700 dias: (5003995-21.2010.8272729 - 839 dias; 0012545-51.20148272729 - 778 dias; 0024687-53.2015.827.2729 - 765 dias; 0017693- 09.2015.827.2729 - 721 dias, entre outros que ali estão há 643, 577, 552, 546 dias);

Igualmente, no localizador CLS-PESQ-END, verificamos a existência de feitos paralisados há mais de 400 dias (5010644- 65.2011.827.2729 - 548 dias; 5037624-78.2013.827.2729 - 476 dias; 5001017-76.2007.827.2729 -406 dias, entre outros). Neste localizador, contabilizamos 146 feitos.

Outro localizador onde foram encontrados processos alocados há mais de 100 dias foi o denominado "CLS. DIV PROC COMUM", com 547 registros (0008442-98.2014.827.2729 - 751 dias; 5000480-75.2010.827.2729 -750 dias; 5001262- 48.2011.827.2729 - 736 dias) e vários outros na mesma situação.

Ainda sobre os localizadores, observou-se que a vara trabalha com 162 localizadores e, em que pese a discricionariedade na criação de localizadores, entende-se que o número é elevado, o que pode causar confusão na análise e, principalmente, na gestão processual;

- os localizadores "CLS. META 02-18" e "CONTROLE META 02-18" onde havia 688 e 452 feitos, respectivamente;

- no localizador "AG. DECURSO DE PRAZO" existiam 838 feitos, sendo o mais antigo com 107 dias;

- no localizador "GCLS DIV PROC COMUM" constavam 544 feitos, o mais antigo com 752 dias; - no localizador "CLS SANEAR" havia 119 feitos, o mais antigo com 730 dias;

- no localizador "CLS - PESQ - END" constavam 153 feitos, o mais antigo com 840 dias; As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 111,58%.

2ª VARA CÍVEL

A serventia da 2ª Vara Cível da comarca de Palmas conta com juiz titular na pessoa do magistrado Luís Otávio de Queiróz Fraz.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correcional e procedeu ao início da correção virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do termo de visitas, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correção geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da 2ª Cível está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A serventia abrange feitos de competência cível nos termos da Lei de Organização Judiciária Estadual.

A equipe é composta por um escrivão judicial titular e duas técnicas judiciárias, três estagiárias (remuneradas e voluntárias) e uma servidora cedida.

Foi informado pelo escrivão que os sistemas eletrônicos estão sendo alimentados e atualizados.

Existe divisão de tarefas entre os servidores, sendo por dígito do processo. Compete ao escrivão a parte de gestão cartorária e administrativa.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 5/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO havia 4.331 feitos em tramitação, sendo 881 conclusos ao magistrado e 21 concluso há mais de 100 dias. No período entre 5/06/2017 e 5/06/2018 foram designadas 254 audiências e não realizadas 105 - aproximadamente 42%.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correção anterior, sendo que, do total de 22 feitos, 13 já receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018.

Em relação aos localizadores do órgão, verificou-se:

- 192 localizadores bem organizados de acordo com a rotina laboral desenvolvida pela respectiva vara cível;
- que existem localizadores para alocar processos inclusive nas metas do CNJ;
- no localizador "AO CARTÓRIO DAR BAIXA DEF" constavam 11 feitos que foram devolvidos do gabinete para baixa definitiva, o mais antigo com 61 dias;
- no localizador "CLS INICIAIS MÊS 05" constavam 15 feitos, sendo o mais antigo com 33 dias;
- no localizador "CLS PRIORID/URGENTES" constavam 37 feitos, o mais antigo com 77 dias;
- no localizador "CLS SENTENÇA" constavam 60 feitos, sendo 1 há mais de 100 dias (0014002-21.2014.827.2729 concluso para julgamento há mais de 1 ano;
- no localizador "CLS SUBIR RECURSO TJ" constavam 12 feitos, o mais antigo com 50 dias; Apesar dos termos de audiências de tentativa de conciliação possuírem campo próprio para registro de ocorrência, o mesmo não é utilizado.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio do termo de visitas e entregue ao responsável pela serventia.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no site oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 77,22 %.

3ª VARA CÍVEL

A serventia da 3ª Vara Cível da comarca de Palmas conta com juiz titular na pessoa do magistrado Pedro Nelson de Miranda Coutinho.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correcional e procedeu ao início da correção virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do termo de visitas, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correção geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da 3ª Cível está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente o Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A serventia abrange feitos de competência cível. A equipe é composta por uma escrivã titular (que cumpre horário especial até julho/2018 - 6 horas), três técnicos judiciários (sendo que uma das técnicas exerce trabalho remoto, pois é portadora de necessidades especiais, cumprindo jornada de seis horas), dois estagiários remunerado e uma voluntária.

Foi informado pela escrivã que os sistemas eletrônicos estão sendo alimentados e atualizados periodicamente.

A escrivã relatou que tentou estabelecer uma divisão de tarefas entre os servidores, pelo dígito do processo. Contudo, pelo fato de um das técnicas cumprir trabalho remoto, essa divisão não foi possível. Mesmo assim, instituiu-se uma divisão por atos e localizadores.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 5/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 5.609 feitos em tramitação, sendo 2.652 conclusos ao magistrado, ou seja, aproximadamente 47% do acervo e, destes, 1224 conclusos há mais de 100 dias, correspondendo aproximadamente a 51% dos feitos conclusos e 22% do acervo total da vara. No período entre 5/06/2017 e 5/06/2018 foram designadas 243 audiências e não realizadas, redesignadas, excluídas ou canceladas um total 120 (quase 50%).

V - ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 20 feitos, apenas 4 receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

A equipe de correição verificou a existência de 229 localizadores e, em que pese a discricionariedade na criação de localizadores, o número é excessivo e causa confusão na análise e, principalmente, na gestão processual.

Na data da verificação, havia 240 feitos aguardando julgamento de recurso pelo Tribunal de Justiça.

A equipe de correição verificou a existência do localizador CLS. INICAL, onde estavam alocados 117 processos, dentre os quais feitos com petição urgente (0011283-27.2018.827.2729 - 56 dias; 0002471-69.2018.827.2737 - 54 dias; 0040820- 05.2017.827.2729 - 49 dias). Também observou a ocorrência de 143 feitos no localizador "CLS. CITAÇÃO INIC" onde há processos aguardando movimentação há mais de 100 dias (0002081-31.2015.827.2729 - 438 dias; 0031914-60.2016.827.2729 330 dias; 5004522-70.2010.827.2729 364 dias; 0013678-94.2015.827.2729 - 288 dias).

No localizador "CLS. SANEAR" há 212 feitos alocados dentre os quais há processos incluídos há mais de 400 dias (0037622- 28.2015.827.2729 - 649 dias; 0034044-57.2015.827.2729 - 553 dias; 5026515-04.2012.827.2729 - 480 dias; 0030526- 59.2015.827.2729 - 458 dias, entre outros com 448, 446, 435, 432, 393, 372, 378...); Igualmente, no localizador CLS. OUTROS verificamos a existência de feitos paralisados há mais de 500 dias (5004975-31.2011.827.2729 - 596 dias; 5001348-58.2007.827.2729 - 588 dias; 0015462-09.2015.827.2729 -0587 dias, entre outros). Neste localizador foram contabilizados 351 feitos.

Outro localizador onde foram encontrados processos alocados há mais de 100 dias foi o denominado "CLS. URGENTE OUTROS" com 389 registros (5003023-22.2008.827.2729 - 572 dias; 5029813-67.2013.827.2729 -553 dias; 5000260- 29.2000.827.2729 - 491 dias...).

Observou-se a existência do localizador "META CNJ" onde haviam 735 feitos.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento de 91,98 % da Meta 1 de 2018 do CNJ.

4ª VARA CÍVEL

A serventia da 4ª Vara Cível da comarca de Palmas conta com juiz titular na pessoa do magistrado Zacarias Leonardo.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correicional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do termo de visitas, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da 4ª Cível está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A serventia abrange feitos de competência cível. A equipe é composta por um escrivão titular e três técnicos judiciários, 03 assessores jurídicos, 02 assistentes administrativos - cedidos do Estado. Nos foi informado pelo escrivão que os sistemas eletrônicos estão sendo alimentados e atualizados. Não existe divisão de tarefas entre os servidores.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 5/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 5.241 feitos em tramitação, sendo 2.526 conclusos ao magistrado, 48,2% do acervo da vara, e 1.739 conclusos há mais de 100 dias, que correspondem a 33% do acervo da serventia e 69% dos feitos conclusos. No período entre 5/06/2017 a 5/06/2018 foram designadas 231 audiências e não realizadas 122.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 15 feitos, 5 receberam julgamento e baixa definitiva, ou seja, apenas 1/3.

Prosseguindo-se com análise processual atual e metas do CNJ/2018, feitos arquivados.

Em relação aos localizadores do órgão, verificou-se que:

- a quantidade de localizadores criados na serventia: 140 os quais seguem alguns abaixo relacionado:

- existem localizadores para alocar processos inclusos nas Metas do CNJ;
- no localizador "AG PERICIA." constavam 45 feitos, sendo o mais antigo com 420 dias;
- no localizador "AG. PUB. EDITAL." constavam 10 feitos, sendo o mais antigo com 98 dias;
- no localizador "AG. TRÂNSITO EM JULG." constavam 187 feitos, o mais antigo com 103 dias;
- no localizador "CLS DESIG AUDIÊNCIA" constavam 91 feitos, sendo o mais antigo com 819 dias;
- no localizador "CLS SANEAMENTO" constavam 231 feitos, sendo o mais antigo com 691 dias;
- no localizador "CONCLUSO DECISÃO" constavam 489 feitos, sendo o mais antigo com 1.019 dias;
- no localizador "CONCLUSO DESPACHO" constavam 896 feitos, sendo o mais antigo com 690 dias;
- no localizador "CONCLUSO SENTENÇA" constavam 237 feitos, sendo o mais antigo com 342 dias;
- no localizador "EXP. ATOS PROCESSUAL" constavam 122 feitos, sendo o mais antigo com 27 dias;
- no localizador "CONCLUSO-INFOJUD." constavam 202 feitos, sendo o mais antigo com 300 dias;
- no localizador "FAZER INTIMAÇÃO" constavam 188 feitos, sendo o mais antigo com 28 dias;
- no localizador "INTIMAÇÃO EXPEDIDA." constavam 372 feitos, sendo o mais antigo com 145 dias;

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Observou-se que nos feitos 0031352-22.2014.827.2729, 5008613-04.2013.827.2729, ao invés de lançar movimentação processual "Decisão não concessão liminar", descreveu "Disponibilização de Desp/Dec", o que pode ter influenciado negativamente na produtividade do magistrado registrada à época no mapa estatístico mensal manual.

Atualmente foi parametrizada tal movimentação para extirpá-la da TPU.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 119,32 %.

5ª VARA CÍVEL

A serventia da 5ª Vara Cível da comarca de Palmas conta com juiz titular na pessoa do magistrado Lauro Augusto Moreira Maia.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correcional e procedeu ao início da correção virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do termo de visitas, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correção geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da 5ª Cível está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A serventia abrange feitos de competência cível. A equipe é composta por uma escrivã titular e três técnicos judiciários. Nos foi informado pela escrivã que os sistemas eletrônicos estão sendo alimentados e atualizados. Não existe divisão de tarefas entre os servidores.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 5/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 4.346 feitos em tramitação, sendo 2.092 conclusos ao magistrado, aproximadamente 48% do acervo e 1.068 conclusos há mais de 100 dias, aproximadamente 51% dos conclusos e 25% do acervo da vara. No período entre 5/06/2017 e 5/06/2018 foram designadas 197 audiências e não realizadas 85, quase 45%.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correção anterior, sendo que, do total de 20 feitos, 10 receberam julgamento e baixa definitiva, ou seja, 50% em 2 anos e 3 meses.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018.

Verificou-se que os feitos 5015315-97.2012.827.2729, 5026357-46.2012.827.2729 e 0010732-86.2014.827.2729 estão acomodados no localizador "BAIXADOS", porém os mesmos se encontram com situação "Movimento", devendo o cartório verificar a possibilidade de realizar a movimentação de baixa definitiva, conforme movimentação processual atual.

Em relação aos localizadores do órgão, verificou-se que:

- a vara trabalha com 91 localizadores para alocação dos feitos;
- consta o localizador "META 2", porém só havia 1 processo alocado no mesmo, enquanto vários outros tramitam na vara. Sugere-se alocá-los no localizador principal de meta 2.
- no localizador "AG. DECURSO DE TRÂNSITO EM JULG" existia 206 feitos, sendo o mais antigo com 98 dias;
- no localizador "AG. DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA" constava 104 feitos, o mais antigo com 119 dias;

- no localizador "AG. EXPEDIR CP" constava 33 feitos, o mais antigo com 144 dias;
- no localizador "AG. REMETER AO TJ" havia 31 feitos, o mais antigo com 84 dias;
- no localizador "DECURSO DE PRAZO" havia 278 feitos, o mais antigo com 230 dias;
- no localizador "GAB CLS EDITAL CITAÇÃO" constavam 86 feitos, o mais antigo com 240 dias;
- no localizador "CONCLUSO BACENJUD" havia 182 feitos, o mais antigo com 232 dias;
- no localizador "GAB. CONCLUSO INFOJUD" constavam 112 feitos, o mais antigo com 372 dias;

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 72,77 %.

5.9 DAS VARAS CRIMINAIS

1ª VARA CRIMINAL

Na data da correição, a serventia da 1ª Vara Criminal da comarca de Palmas contava com juiz titular na pessoa do magistrado Gil de Araújo Correa.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correicional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da 1ª Vara Criminal está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A serventia abrange feitos de competência Criminal e Tribunal do Júri.

A equipe é composta por um escrivão titular, um técnico judiciário, uma residente, uma assessora jurídica e 5 estagiários.

Foi-nos informado pelo escrivão que os sistemas eletrônicos estão sendo alimentados e atualizados. Não existe divisão de tarefas entre os servidores.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 5/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 1602 feitos em tramitação, sendo 7 conclusos ao magistrado, nenhum deles há mais de 100 dias. Foram contabilizados 438 Inquéritos Policiais. No período entre 13/06/2017 e 13/06/2018 foram designadas 475 audiências e não realizadas/excluídas/redesignadas 45.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que a grande maioria já se encontra baixado.

Os que estão pendentes de julgamento são processos remetidos ao Tribunal com recurso em sentido estrito e que já tem sessão de júri designada.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e presos provisórios.

De acordo com relatório extraído do sistema e-Proc/TJTO no dia 5/06/2018, havia 816 feitos sem movimentação há mais de 100 dias, grande parte suspenso por decisão judicial (artigo 366, do CPP ou 89 da Lei 9.099/95).

No tocante aos processos de conhecimento, a movimentação acontece com mais celeridade e com tramitação regular.

Em alguns casos, observou-se que o feito está suspenso por força do artigo 366 do CPP, mas o movimento registrado no sistema e-Proc/TJTO é o de suspensão condicional do processo (5003518-32.2009.827.2729; 5010689-69.2011.827.2729).

Há casos em que, embora suspenso, não consta a respectiva movimentação no processo eletrônico (5003295-79.2009.827.2729; 5003495- 86.2009.827.2729; 5003521-84.2009.827.2729; 5001148-51.2007.827.2729).

A serventia é bem organizada e os processos seguem ritmo acelerado de tramitação, em conformidade com o princípio da duração razoável do processo. Há casos de processos distribuídos em janeiro de 2018 e julgados no mês de maio.

Verificou-se a existência de 75 localizadores, com as seguintes observações:

- Localizador "27_META 2_2015_JÚRI - 24_META1_2012_ENASP": 29 registros, sendo que o mais antigo está alocado há 1449 dias; porém trata-se de processo suspenso por força do artigo 366 do CPP, o que justifica o tempo sem movimentação;

- Localizador "RECEBIDOS": 1 registro apenas e na mesma data da inclusão do feito (13/06/2018).

- Localizador "11_SUSPENSOS LEI9099.": 134 registros, o mais antigo há 870 dias;

- localizador "37_FIANÇAS.": 208 registros, o mais antigo há 727 dias. Trata-se, na grande maioria, de inquéritos policiais baixados, ou ações penais em que houve suspensão do feito;

- Localizador "+de 81DIAS SEM JULGA ": 9 feitos, sendo o mais antigo alocado há 596 dias e com sessão de julgamento designada para o dia 11/10/2018 ;

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 99,59 %.

2ª VARA CRIMINAL

Na data da correição, a serventia da 2ª Vara Criminal da comarca de Palmas contava com juiz titular na pessoa do magistrado Francisco de Assis Gomes Coelho.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correcional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da 2ª Vara Criminal está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A serventia abrange feitos de competência criminal, exceto feitos da competência do tribunal do júri e crimes da Lei 11.343/06. A equipe é composta por uma escrivã titular, um técnico judiciário e quatro estagiários. Nos foi informado pela escrivã que os sistemas eletrônicos estão sendo alimentados e atualizados. Não existe divisão de tarefas entre os servidores.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 5/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 2.280 feitos em tramitação, sendo 28 conclusos ao magistrado e 1 conclusos há mais de 100 dias. Foram contabilizados 651 Inquéritos Policiais. No período entre 5/06/2017 e 5/06/2018 foram designadas 317 audiências e não realizadas/excluídas/redesignadas 106 (cerca de 1/3).

V - ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 15 feitos, 4 receberam julgamento e, dentre estes, 2 com baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados, presos provisórios e metas do CNJ/2018.

Verificou-se a existência de 88 localizadores, com as seguintes observações:

- somando os feitos alocados nos 8 localizadores com a mesma finalidade "AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS", perfaz o total de 199, bem como 150 feitos com audiências já designadas para este ano;

- no localizador "AGUARDANDO CONCLUSÃO DE IP", constava 349 feitos, sendo o mais antigo com 2.347 dias (ressalta-se que na maioria das vezes não dependem de providências da escrivania ou gabinete);

- no localizador "AG.DECURSO P/ ARQUIVAR", constava 92 feitos, o mais antigo com 78 dias;

- no localizador "DESTINAR OBJETOS" havia 40 feitos, o mais antigo com 420 dias;

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 96,67 %.

3ª VARA CRIMINAL

Na data da correição, a serventia da 3ª Vara Criminal da comarca de Palmas contava com juiz titular na pessoa do magistrado Rafael Gonçalves de Paula.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correcional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do termo de visitas, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da 3ª Vara Criminal está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A serventia abrange feitos de competência criminal. A equipe é composta por uma escrivã titular, uma assessora jurídica e duas estagiárias. Nos foi informado pela escrivã que os sistemas eletrônicos estão sendo alimentados e atualizados. Não existe divisão de tarefas entre os servidores.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 5/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 1.014 feitos em tramitação, sendo 11 conclusos ao magistrado e não possui processos com mais de 100 dias. Foram contabilizados 294 Inquéritos Policiais.

No período entre 5/06/2017 e 5/06/2018 foram designadas 331 audiências e não realizadas/excluídas/redesignadas 43.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 15 feitos, 10 receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados, presos provisórios e metas do CNJ/2018.

Verificou-se a existência de 58 localizadores, com as seguintes observações:

- constam dois localizadores destinados a Inquéritos Policiais, sendo "AG CLS IP ANTIGOS" - constavam 30 feitos e "AG. CONCLUSÃO IP.", constavam 235 feitos (ressalta-se que na maioria das vezes não dependem de providências da escrivania ou gabinete);

- no localizador "DECURSO DE PRAZO", constavam 22 feitos, o mais antigo com 39 dias;

- no localizador "AG SALA DEPOIM ESPEC." haviam 6 feitos;

- no localizador "AGUARDANDO REALIZAR AUDIÊNCIA", constavam 48 feitos;

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no site oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 103,1 %.

4ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS

Na data da correição, a serventia da 4ª Vara Criminal da comarca de Palmas contava com juiz titular na pessoa do Luiz Zilmar dos Santos Pires.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correcional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do termo de visitas, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da 4ª Vara Criminal está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A serventia abrange feitos de competência criminal e execuções penais.

Durante a visita da equipe de correição no cartório da 4ª vara Criminal, foi relatado pelas servidoras quanto à situação da serventia. Expuseram que o número de servidores não é suficiente, já que apenas a escrivã é efetiva. Não há nenhum técnico judiciário lotado na escrivania. Além da escrivã, a força de trabalho no cartório é composta por 2 servidoras cedidas e 6 estagiárias (três remuneradas e três voluntárias).

A serventia, no entanto, conta com auxílio da SECRIM.

A escrivã informou ainda que formulou requerimento junto à diretoria do foro, no qual expôs a situação do cartório da 4ª Vara Criminal, bem como sua preocupação na condução e realização dos trabalhos, eis que, pela quantidade de servidores e o volume de serviço, considera a equipe muito reduzida.

Pela equipe correcional foi verificado que de fato o volume de trabalho na serventia da 4ª vara Criminal é grande, porquanto o juízo cumula as funções de Execução Penal, Precatórias Criminais e, ainda, a competência para os crimes da lei de tóxicos, o que exige número maior de servidores, ou ao menos, que se estabeleça divisão de competências entre as outras varas criminais, tal como determinado pelo relatório de Inspeção feito pelo CNJ em 2009.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 5/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 4.608 feitos em tramitação, sendo 365 conclusos ao Magistrado e 2 conclusos há mais de 100 dias. Foram contabilizados 49 Inquéritos Policiais. No período entre 11/06/2017 e 11/06/2018 foram designadas 2.211 audiências e não realizadas/excluídas/redesignadas 374.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior num do total de 20 feitos, dentre os quais 14 execuções de pena e os demais já encontram-se baixados.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados, presos provisórios e metas do CNJ/2018.

Verificou-se a existência de 93 localizadores, com as seguintes observações:

- Localizador "PEP AG PRISÃO": 219 registros sendo que o mais antigo está alocado há 1830 dias; porém trata-se de Processo de Execução de Pena de réus foragidos, o que justifica o tempo sem movimentação;

- Localizador "RECEBIDOS": 277 registros, sendo que o mais antigo está ali há 104 dias. Maioria dos processo refere-se à execução penal;

- Localizador "REMESSA CEPEMA": 1588 Registros, mais antigo há 2098 dias;
- Localizador "PEP incluir pauta de audiência justificativa": 23 registros, mais antigo há 73 dias;
- Localizador "JULGADOS": 24 feitos, sendo o mais antigo alocado há 13 dias;
- Localizador "SECRIM": 205 feitos, o mais antigo há 88 dias;
- Localizador "CLS - EXC.PENAL": 270 processos, o mais antigo há 108 dias.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 91.63 %.

5.10 CEPEMA

A Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Palmas conta com 05 servidores e 02 estagiários, sendo que nenhum é efetivo do Poder Judiciário.

O juiz responsável pela unidade é o Dr. Luiz Zilmar dos Santos Pires.

Quanto à estrutura física, a sala da CEPEMA encontra-se em bom estado. A estrutura mobiliária atende satisfatoriamente a Central. Quanto ao Livro de Registro, foi determinada providência no campo específico.

Foram encontrados pela equipe correcional 1.658 processos em trâmite.

O campo relativo à análise de feitos arquivados deste termo de correição não foi preenchido, haja vista que a CEPEMA não possui processos arquivados/baixados. Quando os processos estão aptos a serem baixados são devolvidos às respectivas serventias, para que estas procedam à baixa.

Dos feitos analisados na correição anterior a maioria já recebeu baixa definitiva.

5.11 DAS VARAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Na data da correição, a serventia da 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Palmas não contava com Juiz titular, estando respondendo pelo juízo a magistrada Odete Batista Dias Almeida.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correcional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do termo de visitas, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da 1ª Vara de Família e Sucessões está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da escrivania é composta por 1 escrivã, 3 técnicas judiciárias, 2 comissionados cedidos, 2 estagiárias remuneradas e 4 estagiários voluntários. Existe divisão de tarefas entre os servidores por dígito dos processos.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

Na data do início da correição virtual, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 2.559 feitos em tramitação, sendo 506 conclusos no geral ao Magistrado e 1 concluso há mais de 100 dias. De acordo com os relatórios de audiências gerados pelo sistema e-Proc/TJTO, no período entre 5/06/2017 e 5/06/2018, foram designadas 482 audiências, tendo sido realizadas 456, e não realizadas 26.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 12 feitos, 9 receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Em relação aos localizadores do órgão, verificou-se que:

- a vara trabalha com 136 localizadores, os quais são bem organizados;
- no localizador "AG. DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA" constava 175 feitos, sendo o mais antigo com 872 dias;
- no localizador "AGUARD. DEV. PRECATÓRIA AUD." havia 49 feitos, o mais antigo com 280 dias;
- no localizador "AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO" constavam 125 feitos, o mais antigo com 1.000 dias;
- no localizador "CONCLUSOS COMUM" constavam 275 feitos, o mais antigo com 71 dias, portanto, nenhum há mais de 100 dias neste localizador, ressaltando que, na data da extração dos relatórios havia 1 feito concluso, alocado em outro localizador;

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 101,61%.

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Na data da correição, a serventia da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Palmas contava com juiz titular na pessoa do magistrado Nelson Coelho Filho.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correicional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do termo de visitas, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da 2ª Vara de Família e Sucessões está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da escrivania é composta por 1 escrivã, 3 técnicos judiciários, 1 cedida, 1 estagiário remunerado e 3 estagiários voluntários. Existe divisão de tarefas entre os servidores, feita por localizadores.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

Na data do início da correição virtual, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 2.819 feitos em tramitação, sendo 12 conclusos no geral ao magistrado e nenhum concluso há mais de 100 dias. De acordo com os relatórios de audiências gerados pelo sistema e-Proc/TJTO, no período entre 5/06/2017 e 5/06/2018, foram designadas 394 audiências, tendo sido realizadas 337 e 57 não realizadas.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 12 feitos, 10 receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018. As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Em relação aos localizadores do órgão, destaca-se que:

- a vara trabalha com 76 localizadores, os quais são bem organizados;
- no localizador "AG. DEC. PRAZO" constavam 314 feitos, sendo o mais antigo com 61 dias;
- no localizador "VARA CUMPRIR AUD.." haviam 120 feitos, o mais antigo com 189 dias;
- no localizador "VARA MARCAR AUD.." constavam 76 feitos, o mais antigo com 299 dias;
- no localizador "01 - CONCLUSÃO" constavam 39 feitos, o mais antigo com 16 dias, portanto, nenhum há mais de 100 dias;

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 138,8%.

3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Na data da correição, respondia pelo Juízo da 3ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Palmas a magistrada Odete Batista Dias Almeida.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correicional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do termo de visitas, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da 3ª Vara de Família e Sucessões está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A serventia abrange feitos de competência de Família e Sucessões. A equipe é composta por uma escrivã titular, 4 técnicos judiciários, 1 estagiário remunerado e 2 voluntários. Nos foi informado pela escrivã que os sistemas eletrônicos estão sendo alimentados e atualizados. Existe divisão de tarefas entre os servidores, feita por dígito dos feitos.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência abril/2018)

No dia 5/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 2.508 feitos em tramitação, dos quais 41 conclusos ao magistrado, nenhum deles

há mais de 100 dias. No período entre 19/06/2017 e 19/06/2018 foram designadas 733 audiências e não realizadas/redesignadas/excluídas um total 37.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 12 feitos, 10 receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018. As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

A equipe de correição verificou a existência de 70 localizadores.

Observou-se sem movimentação há mais de 100 dias 277 processos, e um número extremamente baixo de feitos conclusos ao magistrado (41), nenhum deles há mais de 100 dias. A equipe de correição verificou a existência do localizador "11268 EXPEDIR OFÍCIO", onde estavam alocados 114 processos, alguns aguardando nessa situação há mais de 100 dias (0021538-78.2017.827.2729; 0026436-37.2017.827.2729; 0012917-29.2016.827.2729) entre outros, podendo-se dizer que há demora no cumprimento das determinações para expedição de ofícios.

Também observou a ocorrência de 126 feitos no localizador "EXPEDIR MANDADO" onde há processos aguardando movimentação há mais de 100 dias (0022015-38.2016.827.2729 - 125 dias; 5003279-28.2009.827.2729 - 109 dias).

No localizador "35444 DEV. MANDADO" há 246 feitos alocados, dentre os quais há processos incluídos há mais de 200 dias (0027873-16.2017.827.2729 - 252 dias; 0032839-90.2015.827.2729 - 236 dias; 0018322-12.2017.827.2729 - 223 dias);

Igualmente, no localizador "31429 AG. TRÂNSITO", verificamos a existência de feitos paralisados há mais de 100 dias (0040967-31.2017.827.2729 - 139 dias; 0018205-21.2017.827.2729 - 120 dias; 000025815-40.2017.827.2729 - 120 dias, entre outros). Neste localizador, contabilizamos 369 feitos.

Verificou-se a existência de 328 feitos no localizador "CARGA AO MP", alguns deles nessa situação há mais de 100 dias (0001257-67.2018.827.2729 - 151 dias; 5036192-58.2012.827.2729 - 130 dias; 0024147-37.2017.827.2729 - 125 dias...); em outros, identificados no campo "análise de processos correição atual", verificamos que o Ministério Público já fez a manifestação, mas o feito permanece no mesmo localizados, o que pode gerar paralisações desnecessárias.

No localizador "RECEBIDOS" constatou-se a existência de 312 feitos, muitos há mais de 100 dias (0007849- 69.2014.827.2729; 0007861-49.2015.827.2729; 5038628-53.2013.827.2729, entre outros).

Digno registrar a existência de 138 registros no localizador "AG. DEV. CP", no qual há processos alocados há mais de 300 dias (0026716-08.2017.827.2729 - 306 dias) e outros há mais de 200 dias (0029514-39.2017.827.2729 - 246 dias; 0015853- 95.2014.827.2729 - 244 dias; 0015961-22.2017.827.2729 - 235 dias, entre outros).

Não havia localizador específico para feitos inclusos nas metas do CNJ.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento de 107,66% da Meta 1 de 2018.

5.12 DAS VARAS DE FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

Na data da correição, respondia pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da comarca de Palmas o magistrado Manuel de Farias Reis Neto.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correicional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da escrivania é composta por 1 escrivã titular e 1 técnica judiciária, pois os demais servidores e estagiários que constam no campo específico deste termo estão lotados no Gabinete. Não existe divisão de tarefas entre as servidoras por serem somente duas.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

Na data do início da correição virtual, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO havia 9.409 feitos em tramitação, sendo 1.341 conclusos no geral ao magistrado e 354 conclusos há mais de 100 dias. De acordo com os relatórios de audiências gerados pelo sistema e-Proc/TJTO, no período entre 5/06/2017 e 5/06/2018, foram designadas 41 audiências e apenas 1 não foi realizada.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 12 feitos, 7 receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 85,75%.

2ª VARA FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

Na data da correição, respondia pelo juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da comarca de Palmas o magistrado Rodrigo da Silva Perez Araújo.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correccional e procedeu ao início da correção virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correção geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A serventia abrange feitos de competência de Fazenda e Registros Públicos e agrega a Central de Execuções Fiscais. A equipe é composta por 3 servidores efetivos, sendo 1 escrivã judicial e 2 técnicos judiciário, 3 Assessores, 2 Estagiários contratados e 2 estagiários voluntários. Nos foi informado pela escrivã em substituição que os sistemas eletrônicos estão sendo alimentados e atualizados.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 0/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 10.950 feitos em tramitação, sendo 315 conclusos há mais de 100 dias e 1.727 conclusos no geral ao magistrado. Existem 27.746 feitos de competência da Central de Execuções Fiscais, sendo 6.095 conclusos em geral (1.453 há mais de 100 dias). No período entre 5/06/2017 e 5/06/2018 foram designadas 45 audiências, sendo que destas, 7 não foram realizadas.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correção anterior, sendo que, do total de 33 feitos, 9 receberam julgamento. Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018.

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Palmas responde pela Central de Execuções Fiscais, que reúne demandas executivas do estado do Tocantins e do Município de Palmas, cujo acervo ultrapassa trinta mil processos.

As execuções fiscais tramitam pela Central de Execuções Fiscais (Resolução nº 06/2013), razão pela qual, a equipe de assessores optou por analisar referidas demandas no Termo de Correção da 2ª Vara de Fazenda e Registros Públicos, a quem cabe dirigir tais feitos.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no site oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 84,23%.

3ª VARA FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

Na data da correção, respondia pelo juízo da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da comarca de Palmas a magistrada Silvana Maria Parfieniuk.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correccional e procedeu ao início da correção virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correção geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da serventia é composta por 1 escrivão titular, 2 técnicos judiciários e 2 estagiários. Existe divisão de tarefas entre os servidores.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

Na data do início da correção virtual, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 10.110 feitos em tramitação, sendo 2.121 conclusos no geral ao magistrado e 816 conclusos há mais de 100 dias. De acordo com os relatórios de audiências gerados pelo sistema e-Proc/TJTO, no período entre 5/06/2017 e 5/06/2018, foram designadas 44 audiências e 2 não foram realizadas.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correção anterior, sendo que, do total de 12 feitos, 4 receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no site oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 82,81%.

4ª VARA FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

Na data da correição, respondia pelo juízo da 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da comarca de o magistrado Rodrigo da Silva Perez Araújo.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correicional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da escrivania é composta por 1 escrivã titular, 3 técnicas judiciárias e 3 estagiários. Existe divisão de tarefas entre os servidores.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

Na data do início da correição virtual, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 9.655 feitos em tramitação, sendo 1.703 conclusos no geral ao Magistrado e 649 conclusos há mais de 100 dias. De acordo com os relatórios de audiências gerados pelo sistema e-Proc/TJTO, no período entre 5/06/2017 e 5/06/2018, foram designadas 30 audiências e 3 não foram realizadas.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 12 feitos, 5 receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no site oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 75,23%.

5.13 CEJUSC

Na comarca de Palmas, o CEJUSC é composto por uma conciliadora vinculada ao NUPEMEC e conciliadores credenciados que atuam não somente no CEJUC de Palmas, mas também em todos os juizados especiais da capital e região, tendo a magistrada Silvana Maria Parfieniuk como coordenadora.

Os conciliadores credenciados realizam as audiências pré-processuais e as designadas nos processos judiciais.

Quanto às audiências pré-processuais e as processuais, a servidora mantém o controle por meio do sistema eletrônico e-Proc/TJTO e de uma planilha no computador.

Foi observado na análise de processos por amostragem que nos casos de acordo exitoso, é feita a evolução da classe para "Homologação de transação extrajudicial".

O relatório estatístico é enviado mensalmente à CGJUS. São três pautas de audiências por dia, e os atendimentos pré-processuais são realizados diariamente por dois conciliadores credenciados em forma de revezamento.

Os atos cartorários são cumpridos pela servidora do CEJUSC/NUPEMEC com auxílio de uma conciliadora credenciada.

Última audiência pré-processual designada: dia 3/07/2018, sendo que o atendimento foi realizado em 25/06/2018.

As pautas de audiências processuais são feitas pelas varas e enviadas ao CEJUSC.

Quando as partes comparecem, mesmo sem agendamento, as audiências são realizadas na hora, pois sempre há um conciliador credenciado no local.

As audiências são designadas de segunda a sexta-feira, sendo que a organização por dia é distribuída entre as varas.

Na sexta-feira são marcadas as Oficinas de Parentalidade e Justiça Restaurativa.

Conforme relatado pela servidora, quanto às notificações, a parte requerente procede à entrega da carta convite à parte requerida pessoalmente.

5.14 CONSELHO DA JUSTIÇA MILITAR

Na data da correição, o Conselho da Justiça Militar contava com juiz titular na pessoa do magistrado José Ribamar Mendes Júnior.

O cartório conta com 1 escrivã judicial, 4 escreventes, 1 assessora jurídica e 1 oficial de justiça.

Quanto à estrutura física, a sala da serventia encontra-se em bom estado.

Quanto à estrutura mobiliária, todos os servidores possuem estação completa de trabalho.

O livro de Visita em Correição está em ordem.

Foram determinadas as devidas providências nos campos específicos de cada feito.

De acordo com a estatística obtida pelo relatório do e-Proc/TJTO, há 227 processos em tramitação na vara, sendo 92 conclusos ao magistrado e desses, apenas 1 está concluso há mais de 100 dias.

Dos feitos analisados na correição anterior, a maioria ainda está em tramitação.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 115%.

5.15 DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL – CENTRAL

Na data da correição, respondia pelo Juizado Especial Criminal Central o magistrado Gilson Coelho Valadares.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correicional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório do Juizado Especial Criminal Central está instalado em boa estrutura, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da escrivania é composta por 1 escrivã, 2 técnicas, 1 assessor, 1 residente jurídica, 2 conciliadoras (uma credenciada) e 3 estagiárias.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 5/06/2018, de acordo com relatórios extraídos do e-Proc/TJTO, havia um total de 285 feitos em tramitação (94 conclusos, nenhum há mais de 100 dias). No período de 5/06/2017 a 5/06/2018 foram realizadas 476 audiências e não realizadas 64.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 11 feitos, todos receberam julgamento e baixa definitiva.

Proseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

A citação da parte é realizada por meio de correspondência, e, somente quando frustada, é realizada por meio de oficial de justiça/avaliadores.

Quanto às testemunhas, a intimação é realizada por meio de mandados para serem cumpridos por oficial de justiça/avaliadores.

Verificou-se a existência de 55 localizadores com as seguintes observações:

- localizador "AG. PROV ESCRIVANIA", 10 registros, o mais antigo há 13 dias.

- localizador "DESIGNAR AUDIÊNCIA" 19 registros, o mais antigo há 8 dias.

- localizador "AG. CUMP. TRANSAÇÃO PENAL" 44 registros, o mais antigo há 245 dias;

- localizador "CLS. DESP." 29 registros, o mais antigo há 22 dias.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 71,05%.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL

Na data da correição, respondia pelo Juizado Especial Criminal Central o magistrado Marcelo Augusto Ferrari Faccioni.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correicional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório do Juizado Especial Criminal Central está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da escrivania é composta por 3 técnicas judiciárias, sendo que 1 delas responde como escrivã substituta.

A divisão de tarefas entre as servidoras é realizada por localizadores, mas as três servidoras tem experiência para cumprimento de todos os atos cartorários.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 5/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 2.073 feitos em tramitação, sendo 17 conclusos no geral ao magistrado, todos com menos de 100 dias. No período entre 5/06/2017 e 5/06/2018 foram designadas 1.675 audiências e não realizadas 463.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 17 feitos, todos receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Segundo informações das servidoras, a intimação de partes para audiências no Juizado Especial Cível é feita por correspondência e via telefone, quando tem procurador nos autos é realizada por meio do sistema eletrônico e-Proc/TJTO.

A citação da parte é realizada por meio de correspondência, e somente quando frustrada é realizada por meio de oficial de justiça/avaliadores.

Quanto às testemunhas, a intimação é realizada por meio de mandados para serem cumpridos por oficial de justiça/avaliadores.

No ato da correição, foi mencionada pelo magistrado a questão do BACENJUD ser vinculado somente ao juiz e não à vara. Relatou a ocorrência da impossibilidade de bloqueio ou desbloqueio de valores durante as ausências/férias/afastamentos do magistrado e sugeriu que fosse como os outros sistemas, nos quais são cadastrados servidores da vara para manuseio.

Foi relatado pela escrivã em substituição que com a exoneração do conciliador, ocorrida no mês de maio de 2018, as audiências não serão mais unas, e sim divididas em audiência de conciliação (realizadas por conciliadores credenciados pelo NUPMEC) e se não houver acordo, audiência de instrução e julgamento (realizada posteriormente pelo magistrado).

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJTO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 86,16%.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL REGIÃO NORTE

Na data da correição, respondia pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte o magistrado Jordan Jardim.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correcional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da escrivania é composta por 1 escrivão, 2 técnicos, 2 assessores, 1 conciliador e 3 estagiários.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 5/06/2018, de acordo com relatórios extraídos do e-Proc/TJTO, havia um total de 3058 feitos em tramitação sendo, 2.811 cíveis e 247 criminais. Na mesma data, havia 468 feitos cíveis conclusos e 40 criminais, sendo 2 há mais de 100 dias. No período de 5/06/2017 a 5/06/2018 foram realizadas 1782 audiências de competência cível e não realizadas 180. Na competência criminal, foram realizadas 319 audiências e não realizadas 39.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 17 feitos, todos receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

A citação da parte é realizada por meio de correspondência, e somente quando frustrada é realizada por meio de oficial de justiça/avaliadores.

Quanto às testemunhas, a intimação é realizada por meio de mandados para serem cumpridos por oficial de justiça/avaliadores.

Verificou-se a existência de 59 localizadores para a área criminal e 115 para a área cível, com as seguintes observações:

No cível:

- localizador "AG DEV. MANDADO", 122 registros, sendo que o mais antigo conta com 354 dias (0020238-81.2017.827.2729, mas o mandado havia sido devolvido em 19/03/2018 - evento 8);

- localizador "AG. DEV. PRECATÓRIA" 104 registros, o mais antigo há 848 dias (0004828-51.2015.827.2729 - precatória devolvida em 05/12/2016 - evento 16); nesse mesmo localizador há outros feitos alocados há mais de 600 dias (0005287- 53.2015.827.2729 - 677 dias; 5020396-90.2013.827.2729 - 677 dias, entre outros).

No Criminal:

- localizador "DEV CARTA PRECATÓRIA", 15 registros, o mais antigo há 810 dias (0019656-86.2014.827.2729);
- localizador "DESIGNAR AUDIÊNCIA" 42 registros, o mais antigo há 99 dias.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 84.63% dos processos cíveis e 96% dos processos criminais.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO SUL

Na data da correição, respondia pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul a magistrada Ana Paula Brandão Brasil.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correcional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da escrivania é composta por 1 escrivão, 2 técnicos, 2 assessores, 3 estagiários e duas auxiliares;

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 5/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO havia 2.234 feitos em tramitação, sendo 316 conclusos no geral à magistrada (263 cíveis e 53 criminais), sendo 9 há mais de 100 dias (8 cíveis e 1 criminal). No período entre 5/06/2017 e 5/06/2018 foram designadas 282 audiências criminais (95 não realizadas) e 892 audiências cíveis (189 não realizadas), num total de 1174 audiências designadas.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 17 feitos, todos receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018. As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

A citação da parte é realizada por meio de correspondência, e somente quando frustrada é realizada por meio de oficial de justiça/avaliadores.

Quanto às testemunhas, a intimação é realizada por meio de mandados para serem cumpridos por oficial de justiça/avaliadores.

Verificou-se a existência de 49 localizadores para a área criminal e 69 para a área cível, com as seguintes observações:

No cível:

- localizador "AG. ADU.UNA" - 188 registros, o mais antigo há 195 dias (0020321-97.2017.827.2729 - audiência realizada em 16/03/2018 e concluso para julgamento); nos autos n.º 0044841-24.2017.827.2729, também já houve audiência, na qual as partes requereram o julgamento antecipado da lide (evento 16), mas o processo não foi concluso.

- localizador "AG DESIGNAR AUDIENC." - 95 registros - mais antigo 104 dias.

- localizador "AG. DEV. MANDADO" - 25 registros, mais antigo 138 dias.

- localizador "AG. PROV. ESCRIVANIA" - 42 registros, mais antigo 132 dias.

No Criminal:

- localizador "AG PROV. ESCRIVANIA", 26 registros, sendo que o mais antigo conta com 139 dias (0031568- 80.2014.827.2729);

- localizador "CONCLUSO" 64 registros, o mais antigo há 53 dias; - localizador "AG. AUD." 14 registros, mais antigo há 146 dias.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 83.48% dos processos cíveis e 63,64% dos processos criminais.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO TAQUARALTO

Na data da correição, respondia pelo Juizado Especial Cível e Criminal Do Taquaralto o Magistrado RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 04/06/2018 reuniu-se a equipe correcional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumpra-se destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 05/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório do Juizado Especial Cível e Criminal do Taquaralto está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente o Poder Judiciário na comarca, possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A equipe da escrivania é composta por 1 escrivã judicial, 2 técnicos judiciários e 2 estagiários. Existe divisão de tarefas entre os servidores, mas todos tem experiência para cumprimento de todos os atos cartorários.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 05/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 3.028 feitos em tramitação, sendo 394 conclusos no geral ao Magistrado e 23 conclusos há mais de 100 dias. No período entre 05/06/2017 e 05/06/2018 foram designadas 2.274 audiências e não realizadas 376.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 11 feitos, 8 já receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

A intimação de partes para audiências no Juizado Especial Cível é feita por correspondência e via telefone, quando tem procurador nos autos é realizada por meio do sistema eletrônico e-Proc/TJTO.

A citação da parte é realizada por meio de correspondência, e somente quando frustrada é realizada por meio de oficial de justiça/avaliadores.

Quanto às testemunhas, a intimação é realizada por meio de mandados para serem cumpridos por oficial de justiça/avaliadores.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJTO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 61,11% nos feitos de competência cível e 105,56% nos feitos de competência criminal.

JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Na data da correição, respondia pelo Juizado Especial da Infância e Juventude o magistrado Frederico Paiva Bandeira de Souza.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correicional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumpra-se destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório do Juizado Especial da Infância e Juventude está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A serventia abrange feitos de competência do Juizado Especial da Infância e Juventude.

A equipe é composta por 1 escrivão titular e 2 técnicas judiciárias, 2 cedidos, 1 chefe de serviço, 2 estagiários voluntários e 1 motorista.

Foi-nos informado pelo escrivão que os sistemas eletrônicos estão sendo alimentados e atualizados.

Existe divisão interna de serviço, sendo: cartório infracional e cartório cível.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 5/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 1.118 feitos em tramitação, sendo 64 conclusos ao magistrado e nenhum há mais de 100 dias.

Destaca-se que havia tramitando 130 BOCs e 19 Autos de Apreensão em Flagrante. No período entre 5/06/2017 e 5/06/2018 foram designadas 427 audiências e não realizadas 51.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 10 feitos, 9 já receberam julgamento e baixa definitiva.

Prosseguindo-se com análise processual atual e feitos arquivados.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Foi relatado pelo escrivão que o cartório efetua o controle do prazo legal de 45 dias para intimação provisória, não deixando que este seja extrapolado. Tal controle é realizado por lembrete nos feitos e por listagem física. Ressalta-se que, agora existe ferramenta no sistema eletrônico e-Proc/TJTO para tal controle.

Os estudos psicossociais necessários são realizados pela Equipe Multidisciplinar composta por servidoras do estado e do município, bem como pelo GGEM.

As crianças e adolescentes abrigadas são visitadas regularmente pelo magistrado, juntamente com a promotora de justiça e o defensor público, após, são encaminhados ofícios ao CEJA. Os adolescentes internados também são visitados pelo magistrado, juntamente com a promotora de justiça e o defensor público a cada dois meses.

Na data da visita constavam 15 adolescentes internados provisoriamente, 19 adolescentes cumprindo medida sócio-educativa (sentenciados), nenhum adolescente em intimação sanção, 4 adolescente em semiliberdade e 11 crianças e adolescentes abrigados.

Em relação a Meta 4 de 2017 da Corregedoria Nacional de Justiça, a vara cumpriu 100%, e quanto às crianças e adolescente que foram internados e/ou abrigados depois do cumprimento da Meta, bem como, aos futuros, existe determinação para providência imediata da necessidade de inscrição no CPF, caso ainda não tenham efetivado.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 92,45 % em relação as ações cíveis.

5.16 VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Na data da correição, respondia pela Vara Especializada no combate à Violência Contra a Mulher o magistrado Antiógenes Ferreira de Souza.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correicional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da Vara Especializada no combate à Violência Contra a Mulher está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca, possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

Deve ser destacado, conforme lavrado em campo próprio, que o cartório conta com sala para armazenamento de processos arquivados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A serventia abrange feitos de competência criminal específica da violência doméstica contra a mulher. A equipe é composta por 1 escrivão titular, 3 Técnicas Judiciárias, 5 estagiários (um remunerado), 1 assessor e 1 residente jurídica.

Nos foi informado pela escrivã que os sistemas eletrônicos estão sendo alimentados e atualizados periodicamente.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 5/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 2.341 feitos em tramitação, sendo 2702 conclusos ao magistrado e, destes, 38 conclusos há mais de 100 dias. Nesta mesma data, foram contabilizados 563 Inquéritos Policiais. No período entre 21/06/2017 e 21/06/2018 foram designadas 418 audiências e não realizadas, redesignadas, excluídas ou canceladas um total 19.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS E LOCALIZADORES

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados e metas do CNJ/2018.

Verificou-se a existência de 109 localizadores, com as seguintes observações:

- Localizador "MARYJULY": 227 registros, sendo que os mais antigos estão alocados há 499 dias (0032233- 28.2016.827.2729; 000015323-23.2016.827.2729; 0030384-21.2016.827.2729; 0005860-28.2014.827.2729...)

- Localizador "NAZA": 672 registros, sendo que os mais antigos estão ali há 499 dias (0012382-71.2014.827.2729; 0002461- 83.2017.827.2729; 0002844-61.2017.827.2729...)

- Localizador "JULIENE": 683 Registros, mais antigos há 499 dias (0021924-45.2016.827.2729; 0005148- 38.2014.827.2729; 0003500-52.2016.827.2729; 0004962-44.2016.827.2729...)

- Localizaor "MARI": 639 registros, mais antigo há 499 dias (0015900-98.2016.827.2729; 0002221- 94.2017.827.2729; 0013889-96.2016.827.2729; 0002428-93.2017.827.2729 ...)

- Localizador "CLS J - P/ SENTENÇA": 55 feitos, sendo o mais antigo alocado há 436 dias (0015942-84.2015.827.2729), e outros vários há mais de 300 dias (0019008-72.2015.827.2729 - 392 dias; 0014287-14.2014.827.2729 - 381 dias; 0011743- 19.2015.827.2729 - 374 dias; 0033400-17.2015.827.2729 - 374 dias...)

- Localizador "VISTA AO MP": 179 feitos, o mais antigo há 499 dias (0000292-26.2017.827.2729) e outros há mais de 200 dias (0036416-08.2017.827.2729; 0030880-16.2017.827.2729)

- Localizador "AG DEV MAND": 195 processos, o mais antigo há 155 dias.

- Localizador "AG ARQUIVAR": 136 registros, o mais antigo há 66 dias;

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

Por fim, da análise da ferramenta Cenarius disponível no *site* oficial do TJ/TO, detectou-se o cumprimento da Meta 1 de 2018 do CNJ em 78,95 %.

5.17 VARA DE PRECATÓRIAS, FALÊNCIA E CONCORDATAS

Na data da correição, respondia pela Vara de Precatórias, Falência e Concordatas o magistrado Luiz Astolfo de Deus Amorim.

I - OBSERVAÇÕES INICIAIS

No dia 4/06/2018 reuniu-se a equipe correcional e procedeu ao início da correição virtual judiciária, conforme descrito em campos próprios do respectivo termo, mediante análise de processos por amostragem, de acordo com o tempo disponibilizado pela CGJUS.

Na fase presencial, também realizada no tempo disponibilizado pela CGJUS, foi realizada a verificação das instalações físicas, mobiliárias e inspeção dos livros convencionais e ou pastas de folhas soltas ainda existentes.

Cumprir destacar que as informações acerca da análise de processos têm como referência a data expressa no termo de correição geral ordinária, a saber: 5/06/2018.

II - DA ESTRUTURA FÍSICA

O cartório da Vara de Precatórias, Falência e Concordatas está instalado em estrutura boa, que atende perfeitamente ao Poder Judiciário na comarca. Possui boa divisão interna de departamentos, com espaço razoável para o funcionamento e, de um modo geral, se mostra satisfatório para o desenvolvimento dos trabalhos.

Quanto ao mobiliário da serventia, todos os servidores possuem estação de trabalho composta por computador, mesa e cadeira.

A rede de informática é satisfatória para o desenvolvimento das tarefas diárias, assim como a velocidade na transmissão de dados.

III - DA EQUIPE DE SERVIDORES E DIVISÃO DE TRABALHO

A serventia abrange feitos de competência Vara de Cartas Precatórias, Falência e Concordatas. A equipe é composta por 1 escrivão titular, 2 técnicas judiciárias e 1 estagiária.

IV - DADOS DE ESTATÍSTICA (referência junho/2018)

No dia 5/06/2018, conforme relatórios extraídos do sistema e-Proc/TJTO, havia 980 feitos em tramitação, sendo 101 conclusos ao magistrado. No período entre 5/06/2017 e 5/06/2018 foram designadas 216 audiências e não realizadas 57.

V - ANÁLISE DE PROCESSOS

Os trabalhos iniciaram-se com a análise dos feitos da correição anterior, sendo que, do total de 9 feitos, 6 cumpriram as providências determinadas e baixa definitiva posterior.

Prosseguindo-se com análise processual atual, feitos arquivados.

As observações e deliberações em relação aos processos analisados foram mencionadas em campo próprio.

6. DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

6.1 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS TAQUARALTO – PALMAS

Na respectiva serventia, exerce a função de oficial o Sr. Flávio Henrique de Oliveira, nomeado por meio do Decreto 66, e conta com outros 18 funcionários, conforme observação em campo próprio do termo de visita em correição.

A serventia funciona em prédio próprio, dividido em 8 ambientes e apresenta ótimas condições para o atendimento prestado, bem localizado e com fácil acesso ao público. Conta com rede de internet, equipamentos de informática, câmeras de segurança e mobília que atende as necessidades dos serviços prestados.

A serventia está cadastrada no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.745-6 e após consulta no sistema verificou-se que a alimentação do referido sistema estava irregular.

No que se refere aos dados e tributos da serventia, bem como sua regularidade quanto à prestação de contas e informações, destaca-se que a Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, este se encontrava regular, sendo que a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal (até o 5º dia útil de cada mês), e os atos são registrados diariamente no sistema. O estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE, e não há selos inutilizados, furtados ou extraviados que não foram declarados no GISE.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foi identificado débitos pendentes de recolhimento e nem existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento nº 002/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei nº 6015/73, e, analisando por amostragem os atos neles lavrados, anota-se que a serventia utiliza o sistema ANSATA.

Quanto à alimentação das informações acerca do cumprimento das comunicações obrigatórias, foi verificado que: para a Justiça Eleitoral a alimentação é pelo INFODIP; para o INSS a alimentação utiliza o sistema SIRC; o IBGE possui sistema próprio e à Receita Federal as comunicações são enviadas fisicamente. A serventia mantém em arquivo todas as comunicações que são realizadas nos sistemas.

Com relação aos registros de nascimento sem paternidade declarada, à luz dos dispositivos da Lei 8.560/92, do Provimento nº 02/2010 da CGJUS/TO e do Provimento nº 16/2012 do CNJ, a serventia tem cumprido o que prevê a legislação, fazendo as comunicações devidas e mantendo arquivo no cartório.

O Oficial foi orientado a acessar o *site* da Corregedoria e do CNJ, para acompanhar as normatizações que regulamentam a atividade dos cartórios extrajudiciais proferidas por estes órgãos correcionais, bem como foram apontados no Termo de Visita as principais leis e normas vigentes, destacando ainda prazos a serem cumpridos pela serventia para informar à Corregedoria dados específicos apontados no referido termo.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do termo de visita em correição cuja cópia impressa foi entregue ao oficial.

6.2 CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS - PALMAS

Na respectiva serventia, exerce a função de oficial titular o Sr. Geraldo Henrique Moromizato, nomeado por meio do Decreto 212, e conta com outros 36 funcionários, conforme observação em campo próprio do termo de visita em correição.

A serventia funciona em prédio alugado, dividido em 12 ambientes e apresenta ótimas condições para o atendimento prestado, bem localizado e com fácil acesso ao público. Conta com rede de internet, equipamentos de informática, câmeras de segurança e mobília que atende as necessidades dos serviços prestados.

A serventia está cadastrada no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.703-5. Após consulta no sistema verificou-se que a alimentação do referido sistema estava regular.

No que se refere aos dados e tributos da serventia, bem como sua regularidade quanto à prestação de contas e informações, destaca-se que a Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, este se encontrava regular, sendo que a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal (até o 5º dia útil de cada mês), e os atos são registrados diariamente no sistema. O estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE, e não há selos inutilizados, furtados ou extraviados que não foram declarados no GISE.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil foi identificado débitos pendentes de recolhimento, mas não existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

A correção dos respectivos registros da serventia ocorreu de forma virtual pelo sistema de correção *on-line* disponibilizado pelo sistema do IEPTB/TO, que atualmente funciona em sistema de fichas.

O oficial foi orientado a acessar o *site* da Corregedoria e do CNJ para acompanhar as normatizações que regulamentam a atividade dos cartórios extrajudiciais proferidas por estes órgãos correccionais, bem como foram apontados no Termo de Visita as principais leis e normas vigentes, destacando ainda prazos a serem cumpridos pela serventia para informar à Corregedoria dados específicos apontados no referido termo.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do termo de visita em correção cuja cópia impressa foi entregue ao oficial.

6.3 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE PALMAS

Na respectiva serventia, exerce a função de oficiala a Sra. Rosângela Ribeiro Alves, nomeada por meio do Decreto 44/1994. O cartório conta com 9 funcionários com CTPS devidamente registrada.

A serventia possui excelente estrutura física, dispõe de quatro ambientes amplos com móveis novos, ar condicionado, equipamentos de informática em perfeitas condições, internet, câmeras de segurança, sistema de senhas. Verificou-se quanto à estrutura que está oferece perfeitas condições para prestação de um serviço adequado ao usuário.

A serventia está cadastrada no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.670-6. Após consulta no sistema verificou-se que a alimentação do referido sistema não estava regular.

A Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, este se encontrava regular, sendo que a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal (até o 5º dia útil de cada mês), e os atos são registrados diariamente no sistema. O estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE, e não existem selos inutilizados, furtados ou extraviados que não foram declarados no GISE.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foi identificado débitos pendentes de recolhimento e comprovação, e não existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento nº 002/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei nº 6015/73, e, analisando por amostragem os atos neles lavrados, anota-se que a serventia realiza utiliza os sistemas ANSATA.

Quanto à alimentação das informações acerca do cumprimento das comunicações obrigatórias, foi verificado que: para a Justiça Eleitoral a alimentação é pelo INFODIP; para o INSS a alimentação utiliza o sistema SIRC; o IBGE possui sistema próprio e à Receita Federal as comunicações são enviadas fisicamente. A serventia mantém em arquivo todas as comunicações que são realizadas nos sistemas.

Com relação aos registros de nascimento sem paternidade declarada, à luz dos dispositivos da Lei 8.560/92, do Provimento nº 02/2010 da CGJUS/TO e do Provimento nº 16/2012 do CNJ, a serventia tem cumprido o que prevê a legislação, fazendo as comunicações devidas e mantendo arquivo no cartório.

A Oficiala foi orientada sobre a necessidade de observar as normas editadas pela CGJUS, via internet, consultando regularmente o *site* da Corregedoria (www.tjto.jus.br/corregedoria), no campo portal extrajudicial e/ou legislação e normas, onde poderá obter os atos normativos do órgão e notícias pertinentes ao serviço registral e notarial.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do termo de visita em correção cuja cópia impressa foi entregue à oficiala.

6.4 CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMAS

Na respectiva serventia, exerce a função de oficial o Sr. Israel Siqueira de Abreu Campos, nomeado por meio de apostilamento, e conta com mais 47 funcionários, todos registrados na CTPS.

Funciona em prédio próprio, dividido em dezesseis ambientes, com localização de fácil acesso ao público e excelente estrutura física, ar condicionado, equipamentos de informática em perfeitas condições, internet, câmeras de segurança. Verificou-se quanto à estrutura que está oferece perfeitas condições para prestação de um serviço adequado ao usuário do serviço.

Dá análise do mobiliário e dos serviços prestados pela serventia constatou-se que as condições de trabalhos são boas, ambiente silencioso, tranquilo, funcionários uniformizados, local limpo, com todas as identificações necessárias, lugar para os colaboradores lancharem, e o atendimento ocorre sempre com a maior brevidade possível. Quanto à parte de informática e computadores todos estão em perfeito estado, e as impressoras são de boa qualidade.

A serventia está cadastrada no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.761-3 (identificação única), sendo verificado que tem prestando regularmente as informações.

A Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, não foram constatados atrasos quanto ao envio do movimento mensal de selos/atos no GISE, a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal, e os atos são registrados diariamente no sistema.

O estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foi identificado débitos pendentes de recolhimento e comprovação, e não existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento nº 002/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei nº 6015/73, verificou-se que a serventia trabalha com os registros em fichas e para automatização o cartório utiliza o sistema Brainsoft-IMOB.

O oficial foi orientado sobre a necessidade de observar as normas editadas pela CGJUS, via internet, consultando regularmente o *site* da Corregedoria (www.tjto.jus.br/corregedoria), no campo portal extrajudicial e/ou legislação e normas, onde poderá obter os atos normativos do órgão e notícias pertinentes ao serviço registral e notarial.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do termo de visita em correição cuja cópia impressa foi entregue ao oficial.

6.5 CARTÓRIO DO TABELIONATO 1º DE NOTAS

Na respectiva serventia, exerce a função de oficial o Sr. Emanuel Acaiaba Reis de Sousa, nomeado por meio de apostilamento, e conta com mais 20 funcionários, todos registrados na CTPS.

Funciona em prédio próprio, dividido em dezesseis ambientes, com localização de fácil acesso ao público, e estrutura física razoável com ar condicionado, equipamentos de informática em perfeitas condições, internet, câmeras de segurança. Verificou-se quanto à estrutura que oferece condições para prestação de um serviço adequado ao usuário.

A serventia está cadastrada no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.643-3 (identificação única), sendo verificado que tem prestando regularmente as informações.

A Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, não foram constatados atrasos quanto ao envio do movimento mensal de selos/atos no GISE, a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal, e os atos são registrados diariamente no sistema.

O estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foi identificado débitos pendentes de recolhimento e comprovação, e não existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento nº 002/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei nº 6015/73, verificou-se que a serventia trabalha com os registros em fichas e para automatização o cartório utiliza o sistema ANSATA.

O oficial foi orientado sobre a necessidade de observar as normas editadas pela CGJUS, via internet, consultando regularmente o *site* da Corregedoria (www.tjto.jus.br/corregedoria), no campo portal extrajudicial e/ou legislação e normas, onde poderá obter os atos normativos do órgão e notícias pertinentes ao serviço registral e notarial.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do termo de visita em correição, cuja cópia impressa foi entregue ao oficial.

6.6 CARTÓRIO DO TABELIONATO 2º DE NOTAS

Na respectiva serventia, exerce a função de oficiala a Sra. Sagramor Angela Piccoli Dall Agnol, nomeado por meio de apostilamento, e conta com mais 26 funcionários, todos registrados na CTPS.

Funciona em prédio alugado, dividido em quatorze ambientes, com localização de fácil acesso ao público e estrutura física boa, com ar condicionado, equipamentos de informática em perfeitas condições, internet, câmeras de segurança. Verificou-se quanto à estrutura que oferece condições para prestação de um serviço adequado ao usuário.

A serventia está cadastrada no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.646-6 (identificação única), sendo verificado que tem prestando regularmente as informações.

A Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, não foram constatados atrasos quanto ao envio do movimento mensal de selos/atos no GISE e a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal e os atos são registrados diariamente no sistema.

O estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foi identificado débitos pendentes de recolhimento e comprovação, e não existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento nº 002/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei nº 6015/73, verificou-se que a serventia trabalha com os registros em fichas, e para automatização o cartório utiliza o sistema ANSATA.

A oficiala foi orientada sobre a necessidade de observar as normas editadas pela CGJUS, via internet, consultando regularmente o *site* da Corregedoria (www.tjto.jus.br/corregedoria), no campo portal extrajudicial e/ou legislação e normas, onde poderá obter os atos normativos do órgão e notícias pertinentes ao serviço registral e notarial.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do termo de visita em correição, cuja cópia impressa foi entregue à oficiala.

6.7 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE TAQUARUSSU - PALMAS

Na respectiva serventia, exerce a função de oficial a Sra. Marlene Ribeiro Máximo, nomeada por meio do Decreto 047, e conta com outros 5 funcionários, conforme observação em campo próprio do termo de visita em correição.

A serventia funciona em prédio alugado, dividido em oito ambientes e apresenta boas condições para o atendimento prestado, sendo bem localizado e com fácil acesso ao público. Conta com rede de internet, equipamentos de informática, câmeras de segurança e mobília que atende as necessidades dos serviços prestados.

A serventia está cadastrada no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.698-7 e, após consulta no sistema verificou-se que a alimentação do referido sistema estava regular.

No que se refere aos dados e tributos da serventia, bem como sua regularidade quanto à prestação de contas e informações, destaca-se que a Tabela de Custas e Emolumentos atualizada estava afixada no mural do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao registro no sistema GISE, este se encontrava regular, sendo que a serventia observa o prazo legal de envio do movimento mensal (até o 5º dia útil de cada mês), e os atos são registrados diariamente no sistema. O estoque físico de selos confere com o estoque virtual de selos do GISE, e há selos inutilizados, furtados ou

extraviados que não foram declarados no GISE.

No que se refere às Taxas de Fiscalização Judiciárias e ao recolhimento do FUNCIVIL – Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil não foi identificado débitos pendentes de recolhimento, e nem existem multas aplicadas contra a serventia que ainda não foram recolhidas.

Em análise dos livros obrigatórios, na forma do item 1.3.6 do Provimento nº 002/2011 (CGJUS), combinado com as previsões da Lei nº 6015/73, e, analisando por amostragem os atos neles lavrados, anota-se que a serventia utiliza o sistema ANSATA.

Quanto à alimentação das informações acerca do cumprimento das comunicações obrigatórias, foi verificado que: para a Justiça Eleitoral a alimentação é pelo INFODIP; para o INSS a alimentação utiliza o sistema SIRC; o IBGE possui sistema próprio, e à Receita Federal as comunicações são enviadas fisicamente. A serventia mantém em arquivo todas as comunicações que são realizadas nos sistemas.

Com relação aos registros de nascimento sem paternidade declarada, à luz dos dispositivos da Lei 8.560/92, do Provimento nº 02/2010 da CGJUS/TO e do Provimento nº 16/2012 do CNJ, a serventia tem cumprido o que prevê a legislação, fazendo as comunicações devidas e mantendo arquivo no cartório.

A Oficiala foi orientada a acessar o *site* da Corregedoria e do CNJ, para acompanhar as normatizações que regulamentam a atividade dos cartórios extrajudiciais proferidas por estes órgãos correccionais, bem como foram apontados no Termo de Visita as principais leis e normas vigentes, destacando ainda prazos a serem cumpridos pela serventia para informar à Corregedoria dados específicos apontados no referido termo.

Por fim, cumpre registrar que foram feitas observações e deliberações nos campos específicos do termo de visita em correição cuja cópia impressa foi entregue à oficiala.

7. ESTABELECIMENTO PENAIS

7.1 CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PALMAS

A capacidade nominal do estabelecimento é de 264 presos. No entanto, na data da visita, o estabelecimento contava com 678 detentos sendo: 382 presos provisórios. Não havia presos cíveis.

O prédio da Casa de Prisão Provisória de Palmas é murado e possui sistema de monitoramento por câmeras de vídeo, conta com salas próprias para visitas, revistas, atendimento médico e odontológico.

O corredor interno do pavilhão não possui iluminação ou ventilação satisfatória.

Não há aparelhos para bloqueio de celular.

Há divisão entre integrantes das facções PCC e CV na unidade e, por isso, o ambiente é sempre muito carregado de tensão, tanto que já ocorreram diversas tentativas de rebelião e fuga, situação amplamente noticiada na imprensa.

O interior das celas dos pavilhões é carregado de umidade, mofo e bolor. Há revistas diárias nas celas para tentar evitar a ocorrência de aparelhos de celular e drogas. Mesmo assim, foram encontrados vários aparelhos telefônicos no local, assim como drogas.

7.2 UNIDADE PRISIONAL FEMININA

O estabelecimento prisional apresenta condições sub-humanas. O compartimento das celas, denominado pelos próprios servidores de "Carandiru", onde ficam 4 celas pequenas, não tem ventilação e a iluminação é muito precária. Foi relatado pelas detentas que há uma infestação de ratos no local, devido às péssimas condições estruturais.

O banheiro é minúsculo e sem nenhum tipo de ventilação ou iluminação natural.

No outro setor, em que há duas celas grandes, há, ao menos, ventilação e iluminação natural.

A estrutura, no geral, é paupérrima.

As camas são de madeira e todas estão em estado catastrófico, representando risco à integridade física, pois podem ser convertidas em armas.

Há um aparelho de *scanner* no local, mas que fica do lado de fora, porquanto não há uma sala específica para esse serviço. Desta forma, o objeto está debaixo de um toldo e exposto às intempéries da natureza. Salienta-se que é um objeto de alto custo e, nas atuais condições, a tendência é sua deterioração.

Na medida do possível, as servidoras responsáveis pela unidade tentam fazer alguma coisa com o pouco ofertado pelo Estado. Há uma sala de aula e uma oficina de costura, ambas bem montadas e organizadas.

As detentas reclamaram muito da assistência médica e odontológica no local, afirmando que o serviço não é frequente. Ademais, nos dias em que há médico no local, o atendimento é realizado de forma muito rápida e na maioria das vezes, muita detentas ficam sem atendimento.

Houve reclamação quanto ao tempo de visitas e o local para o banho de sol, que é muito pequeno.

Na realidade, o local não apresenta condições de abrigar o estabelecimento prisional.

7.3 CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO

O estabelecimento apresenta excelente estrutura.

Está dividido em três alas, conta com horta, quadra poliesportiva, escola, oficinas de trabalho. No dia da inspeção alguns adolescentes estavam na feira coberta vendendo os produtos cultivados na unidade.

O espaço é muito amplo, limpo e muito bem utilizado.

Possui salas para atendimento médico, odontológico e, ainda, de acompanhamento psicológico e de assistência social. Uma das alas estava passando por uma reforma total e também estão sendo construídos locais próprios para visita íntima.

O refeitório é amplo, arejado e com boas iluminação e ventilação. A alimentação, contudo, não é feita na cozinha do estabelecimento, sendo fornecido por empresa terceirizada.

No entanto, os monitores informaram que os adolescentes estão divididos nas alas de acordo com a facção criminal a que declaram pertencer.

O sistema de internet é muito ruim, apresentando lentidão excessiva, o que dificulta o trabalho do setor administrativo da unidade que, apesar do problema, estava em ordem.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o levantamento realizado na comarca, minuciosamente descrito no presente relatório, conforme especificações constantes nos Termos de Visitas correspondentes das unidades judiciais e serventias extrajudiciais, ressalta-se que as determinações deverão ser observadas rigorosamente pela Juíza de Direito Diretora do Foro.

Destaca-se que a magistrada, Corregedora Permanente da comarca deve desenvolver uma política de gestão junto aos seus servidores e demais juízes de direito da comarca, a fim de garantir um perfeito funcionamento e controle das unidades judiciais, devendo ainda manter-se atenta acerca da realidade das serventias extrajudiciais, de modo a evitar possíveis faltas.

Quanto às serventias extrajudiciais destaca-se que foi aberto um processo SEI específico para cada cartório correccionado, o qual o magistrado, Corregedor da comarca, tomará ciência quanto às diligências posteriores realizadas.

9. DELIBERAÇÕES

Diante das determinações feitas pelos Juízes Auxiliares da Corregedoria, contidas nos itens próprios dos Termos de visitas das unidades correccionadas, devem os magistrados informar de imediato a esta Corregedoria Geral da Justiça quanto ao efetivo cumprimento das deliberações constantes nos respectivos termos de visita em correição, dado o lapso temporal transcorrido e a ausência de manifestação, por parte de alguns, juntada no processo SEI correspondente.

Quanto às serventias extrajudiciais, deve o Juiz Diretor do Foro, Corregedor Permanente da comarca, observar as orientações e determinações, principalmente no que concerne à regularidade nos registros e recolhimentos.

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto**, Corregedor-Geral da Justiça, em 25/01/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2303582** e o código CRC **A87D9DF4**.